



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1242

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Edital de Notificação	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Atos Administrativos	1
Portaria	1
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Saúde	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Contas Públicas de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
Outros Atos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	4.266,53
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	136.906,26
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	151.229,57
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	151.229,57
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	12.048,42
Ministério da Educação – FUNDEB	607.073,14
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	283,07

Votuporanga, 19 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 055, de 19 de outubro de 2020

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Adalberto Aparecido Thomaz	08	21.09.2020
Mariella Arado Guarizo	08	05.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - PROCESSO Nº 426/2020

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e descartáveis (2) para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais); o lote 06, com o valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.780,50 (um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.153,00 (um mil, cento e cinquenta e três reais); o lote 12, com o valor de R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais); o lote 13, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o lote 14, com o valor de R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.842,46 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o lote 04, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). O lote 00000003 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.612,46 (dez mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 15/10/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - PROCESSO Nº 426/2020

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e descartáveis (2) para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais); o lote 06, com o valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e

sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.780,50 (um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.153,00 (um mil, cento e cinquenta e três reais); o lote 12, com o valor de R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais); o lote 13, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); o lote 14, com o valor de R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.842,46 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE o lote 04, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). O lote 03 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.612,46 (dez mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 15/10/2020.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FOLHA VAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Concorrência nº 008/2020B - Processo nº 304/2020B. Vigência: 60 meses. Valor Mensal: 121,36 UFMs, que corresponde ao valor de R\$ 470,00. Valor Global: 7.281,6 UFMs, que corresponde ao valor estimado de R\$ 28.200,18. Assinatura: 19 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2020.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020 PROCESSO Nº 412/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botura”, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 16/10/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 38.370,02, conforme Memorando nº 326 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo nº 066/2020.



Assinatura: 19 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 428/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INTERLIGAÇÃO DO LOTEAMENTO 7º DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa foi classificada em: 1º Lugar a empresa: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 422.553,45 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 19/10/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020 - PROCESSO Nº 457/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/10/2020 ao dia 04/11/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/11/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2020

Secretaria Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 71, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando a apresentação da alteração do Plano de Trabalho realizado pela Chefe de Departamento de Gerência Administrativa da SESA, Renata Cristina Martins Ferreira, manter os atendimentos essenciais pactuados com o município (03 vagas) via Intervenção Remota através de contato semanal utilizando vídeo chamadas por WhatsApp e/ou chamadas realizadas pela equipe Psicossocial e Conselheiro e;

Considerando ainda a 137ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de setembro de 2020 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp e a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Comunidade de Recuperação Nova Vida apresentada da 133ª reunião ordinária do CMS, realizada no dia 19/06/2020 a Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 72, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Termo de Fomento no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho – Termo de Fomento realizado pela Chefe de Departamento de Gerência Administrativa da SESA, Renata Cristina Martins Ferreira, no valor de R\$ 500.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e

Considerando ainda a 138ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 16 de outubro de 2020 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho – Termo de Fomento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para pagamento de plantão médico COVID-19.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2020

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/09/2020 ATÉ 30/09/2020

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.354.941,57
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.956.812,65
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	512.665,70
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.813.906,49
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	629.931,54
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	308,92
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.285.421,12
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	889.554,15
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.866,97
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.604,80
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.419,64
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.885,16
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	300,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.817.374,82
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.817.374,82
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.859.682,95
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	8.570.648,71
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	5.600.851,42
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	64.014,11
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	3.607.771,15
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	16.397,56
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.045,23
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	165.254,45
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	4.433,12
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	226.357,66
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	31.051,73
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	31.051,73
2213.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.051,73
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.621.842,14
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	914.624,89
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	914.624,89
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	707.217,25
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	707.217,25
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.566.566,72
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.566.566,72
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.566.566,72

Total:

30.441.268,72



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE EM FACE DO CONVITE Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 79/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e instalação completa de reservatório metálico tipo taça com capacidade de 150 m³, localizado na Rua Elvio Morialli, s/nº, Loteamento Parque Cidade Jardim II, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.396033 e Longitude: - 49.940840 e instalação na Rua Projetada 01, s/nº, 7º Distrito Empresarial Maria dos Santos Facchini, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP.

Em atenção ao artigo 109, parágrafo quarto da Lei 8.666/93, acolhendo a reconsideração proferida pela Comissão Permanente de Licitação, decido acolher o recurso interposto, para manter a decisão de HABILITAÇÃO da licitante, JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, por entender que a mesma atendeu as exigências do Edital.

Nesta oportunidade, encaminho o processo para prosseguimento do certame, designando data de abertura da proposta que se encontra em cofre desta Autarquia, para o dia 23 de outubro de 2020, às 10h. Publique-se.

Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 005/2020, de 09/09/2020.

(Solicita a alteração do Artigo 4º da Lei nº 5743 de 22 de dezembro de 2.015, na qual institui composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e De Saneamento – COMDEMA)

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante sua 93ª Reunião Ordinária:

Considerando a Lei nº 5723 de 22 de dezembro de 2.015, que deu nova redação a Lei nº 3.264 de 28 de março de 2.009.

Considerando que a mesma estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA.

Considerando que o artigo 4º, encontra-se defasado no quesito número de cadeiras representadas, devido pedido de desligamento no ano 2.019 da Câmara Municipal de Votuporanga e da Cooperativa de Catadores de Recicláveis do Município de Votuporanga, e que precisa de alteração pontual, para reger em conformidade com o Regimento Interno;

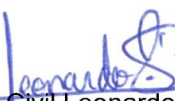
Considerando que o Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA e que a minuta do Novo Regimento foi amplamente discutida em várias reuniões durante o ano de 2.019 e de 2.020, e deliberada favoravelmente;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a solicitação de alteração do Art. 4º da Lei nº 5723, de 22 de dezembro de 2.015, na qual estrutura a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMA, do Município de Votuporanga.

Artigo 2º - Esta Deliberação foi aprovada pelo Plenário, e deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Eng. Civil Leonardo J. Souza Cruz
Presidente COMDEMA



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br